



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 124

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO FUNCIONÁRIO JOSÉ TADEU P. RODRIGUES.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao Funcionário
JOSÉ TADEU P. RODRIGUES, Auxiliar de Bancada, CC-3, da Câmara
de Vereadores de Butiá, referentes ao período 95/96, a partir
do dia 01 de junho de 1996 (01/06/96), sendo que um terço
(1/3) será convertido em abono de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 16 de maio de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de maio de 1996.

Cecília K. Medeiros
Ver^a. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária